**PORTARIA CREA-ES 076 /2021**

**Ementa: Dispõe sobre o funcionamento de equipe de fiscalização extraordinária em Guarapari.**

O Presidente do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA-ES**, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no inciso XXX do artigo 86 do Regimento Interno deste CREA-ES;

**Considerando** que se fez necessário realizar fiscalização extraordinária no Município de Guarapari/ES no último dia 27/03/2021; e

**Considerando** que nos contratos de trabalho regidos pela CLT incide o **Princípio da Primazia da Realidade (artigos 9º e 442 da CLT)** e que, sendo assim, o trabalho efetivamente prestado ao empregador não pode ser desconsiderado para fins de remuneração.

Resolve:

**Art. 1º**. Formalizar o funcionamento da equipe de fiscalização extraordinária que funcionou no Município de Guarapari/ES no último dia 27/02/2021.

**Art. 2º.** A equipe foi composta pelos empregados **Saulo Ramos dos Santos** e **Leonardo Joaquim Alves Leal**.

**Art. 3º**. Os componentes da equipe de que trata esta Portaria receberão, cada um, uma diária de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Art. 4º.** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 27 de fevereiro de 2021.

Vitória/ES, 02 de março de 2021.

Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva
Presidente do Crea-ES